

MENSAGEM Nº 673

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei nº 60, de 2007 (nº 3.688/00, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.935 , de 11 de dezembro de 2019.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

